

**HOELZEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ 04.953.053/0001-88 – NIRE 43 3 0004170 1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Data, Hora e Local:** No dia 12 de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas na rua Cristóvão Colombo, 53, sala 2, cidade de Santa Cruz do Sul/RS. **Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”. **Mesa Dirigente:** Escolhido o Sr. Jorge Hoelzel Neto para presidir os trabalhos e o Sr. Douglas Hoelzel Hermes, para Secretário. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6404/76. **Publicação das Demonstrações Financeiras:** Publicadas no jornal Gazeta do Sul S/A, no dia 10 de março de 2022, na versão impressa nas págs. 13; 14 e 15 e na versão digital, no mesmo jornal, acessível em: [https://www.gaz.com.br/packages/uploads/2022/03/HOELZEL\\_EDITAS.pdf](https://www.gaz.com.br/packages/uploads/2022/03/HOELZEL_EDITAS.pdf). **Ordem do Dia:** **1** - Em Assembleia Geral Ordinária: discutir e deliberar sobre: apreciação das contas dos administradores; exame e votação das demonstrações financeiras; deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos lucros/dividendos; eleger a diretoria e fixar a sua remuneração, e deliberação sobre a divulgação de publicações legais. **Deliberações:** **1. Em Assembleia Ordinária:** Por unanimidade de votos favoráveis os Senhores Acionistas, tomaram as seguintes deliberações: **1.1-** Autorizaram a lavratura da ata na forma “SUMÁRIA”. **1.2** - Aprovaram o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, o Demonstrativo do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **1.2.1** - Do lucro do exercício, foi aprovado a retenção de R\$ 57.510,31 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal. Aprovaram que o saldo remanescente do lucro do exercício, totalizando R\$ 692.695,98 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) ficará na conta “outras reservas de lucros” para futura destinação. A decisão foi justificada como prevenção, diante do cenário de incertezas, quanto ao crescimento econômico do país. **1.2.2-** Aprovaram ainda a remuneração de “Juros Sobre o Capital Próprio”, no valor bruto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em substituição aos dividendos, que foram destacados no encerramento do exercício, em 31 de dezembro de 2021, como Despesa Financeira, conforme faculta o artigo 9º, § 7º da lei 9.249/95. O montante será pago aos acionistas até 31 de maio de 2022, sem correção, proporcional a participação no capital social. **1.3** - **Eleição da Diretoria:** Resolveram os acionistas por unanimidade, eleger para os cargos de diretoria, pelo prazo três anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, sendo que os mandatos encerrarão efetivamente com a investidura dos novos administradores eleitos (art. 150, § 4º da lei 6.404/76), os seguintes diretores: **Diretor Presidente: Jorge Hoelzel Neto**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrialista, residente e domiciliado na rua Rolante, 444, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.820-310, portador da CI-SSP/RS 2010025662 e inscrito no CPF sob nº 320.158.360-04, e para **Diretores: Deborah Hoelzel**, brasileira, divorciada, industrialista, residente e domiciliada na Rua Ramiro Barcelos, 508 – Apto 601, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.810-914, portadora da CI-SSP/RS 8010025727 e inscrita no CPF 268.552.320-00; **Flávia Hoelzel**, brasileira, divorciada, industrialista, residente e domiciliada na rua Ernesto Carlos Iserhardt, 181 na cidade de Santa Cruz do Sul/RS- CEP 96.825-040, portadora da CI-SSP/RS 1009486869 e inscrita no CPF sob nº 369.704.840-68. **1.4** - **Da remuneração:** Aprovaram que a diretoria não terá remuneração mensal para o ano calendário 2022 e seguintes, somente a distribuição de dividendos ao final do exercício, podendo ser substituído, no todo ou em parte, pelo pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, conforme facultado pelo art.17º, § 5º do Estatuto Social. **1.5** - Aprovaram que as publicações legais, Assembleias e demonstrações financeiras, de ora em diante, serão efetuadas no Riovale Jornal (Editora Dreher Ltda). **Declaração de Desempedimento:** Os administradores eleitos, Jorge Hoelzel Neto, Deborah Hoelzel e Flávia Hoelzel declaram expressamente não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas. **Assinaturas do Presidente:** Jorge Hoelzel Neto - **do Secretário:** Douglas Hoelzel Hermes - **dos acionistas:** Jorge Hoelzel Neto; Flávia Hoelzel; Deborah Hoelzel; Stefanie Hoelzel Heuser; Douglas Hoelzel Hermes; Cassia de Menezes Hoelzel e Bruno de Menezes Hoelzel. **Declaração de autenticidade:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é cópia fiel e autêntica da que se acha lavrada no “livro de Atas das Assembleias Gerais” e, que as assinaturas acima reproduzidas, são igualmente autênticas. Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2022. Jorge Hoelzel Neto – Presidente. Douglas Hoelzel Hermes – Secretário. Visto do Advogado: Ercio Bohnen OAB/RS 97.827. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8250596 em 22/04/2022 da Empresa HOELZEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ 04953053000188 e protocolo 221316183 – 20/04/2022. Autenticação: 22E7ED5E2F46B9AB81036A81F40F1523287451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/> validacao e informe nº do protocolo 22/131.618-3 e o código de segurança 1ZbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.